



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º052/2021 Física,
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 06562/2009 manutenção da Secretaria da
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 24, X, LEI FEDERAL N.º8666/93 no valor de

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Cláusula I - DAS PARTES

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como LOCATÁRIA:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário da Saúde, **RENAN DIAS IRABI**, portador da cédula de identidade RG n.º1.083.878 e do CPF n.º980.188.921-72.

b) Como LOCADORA:

FERNANDA NARDIN PANZARIN, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant n.º333 neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, portadora da cédula de identidade n.º24.966.900-6 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 213.461.718-74.

Cláusula II - DO OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º052/2021 na cláusula VII, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º06562/2009.

2.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º052/2021 por 12 (doze) meses.

Cláusula III - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Para fazer frente às despesas decorrentes do presente aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: n.º02.00.00 - Prefeitura Municipal, 02.14.00 - Secretaria da Saúde, 02.14.03 - Secretaria da Saúde/ Fdo Mun Saúde/



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

Assist Hosp Amb, 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, 01.300.0000 - Saúde, 10.302.0007.2.028 - Manutenção da Secretaria da Saúde/FMS/Assist Hosp e Amb, através da nota de empenho n.º 5375-000, no valor de R\$ 37.532,26 (trinta e sete mil e quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos). Para o exercício de 2023 será providenciado nova nota de empenho no valor de R\$ 40.467,74 (quarenta mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos), onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 052/2021, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 08 de julho de 2022.

Pela Locatária:

THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

RENAN DIAS IRABI

Secretário da Saúde

Pela Locadora:

FERNANDA NARDIN PANZARIN

RG 24.966.900-6

Testemunhas:

1-

Gma. Laura D. Gaspre

2-

Michele V. Rumiachi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 52/2021, oriundo do Processo Administrativo n.º 06562/2009, firmado em 08/07/2022.